



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 266/92.
DE 15 DE OUTUBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA ,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acor
do com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 934/91, de 16.12.91.

DECRETA

ARTIGO 1º -Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de **CR\$ 285.000.000,00** (Duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vi
gor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	DESPESAS CORRENTES
2.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO- 3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
2.1-3.132-03070202(014)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$10.000.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL
4.2-3.000	DESPESAS CORRENTES
4.2-3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- 3.250 TRANSFE RÊNCIA A PESSOAS
4.2-3.280-15844922(044)	CONTRIBUIÇÃO PASEP - RECURSOS F.P.M....Cr\$10.000.000,00
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-3.000	DESPESAS CORRENTES
6.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO
6.1-3.120-08421882(065)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$80.000.000,00
6.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO- 3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
6.1-3.131-08472392)066)	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$77.000.000,00



**Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA**



FLS II

7 DEPART. DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
 7.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 7.1-3.000 DESPESAS CORRENTES
 7.1-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
 7.1-3.120-13754282(130) MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$50.000.000,00
 8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
 8.3 VIAS PÚBLICAS
 8.3-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
 8.3-4.100 INVESTIMENTOS
 8.3-4.110-10583231(166) OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$30.000.000,00
 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
 8.4-3.000 DESPESAS CORRENTES
 8.4-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE
 TERCEIROS E ENCARGOS
 8.4-3.132-16885342(170) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$10.000.000,00
 8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS
 8.5-3.000 DESPESAS CORRENTES
 8.5-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
 8.5-3.120-10583232(174) MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$15.000.000,00
 8.11 CEMITÉRIO
 8.11-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
 8.11-4.100 INVESTIMENTOS
 8.11-4.110-10603261(200) OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do ex cesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de Outubro de 1.992.

(Handwritten Signature)
 LOURENÇO CUSTODIO
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TELESINHA DO AMARAL

Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
 Taquarituba SP 15/10/92

Transcrito no Livro 105 - Dec.
 Fls. nº 104 v. 105 v.